



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

- Reunião** : Ordinária N°: 009/2019
Decisão : 092/2019-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.4.5.
Referência : Autos de Infração nº 9900035738/2019, 9900036022/2019 e 9900036598/2019.
Interessados : BRASCON Gestão Ambiental Ltda, SIGNS Com. de Mat. Contra Incêndio e Equipamentos de Segurança Ltda e Paulo Cesar Navroski.

EMENTA: Aprova o julgamento à revelia dos Autos de Infração nºs 9900035738/2019, 9900036022/2019 e 9900036598/2019, em nome das pessoas jurídicas BRASCON Gestão Ambiental Ltda, SIGNS Com. de Mat. Contra Incêndio e Equipamentos de Segurança Ltda e Paulo Cesar Navroski.

DECISÃO:

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 009/2019, realizada no dia 03 de julho de 2019, apreciando os Autos de Infração nº **9900035738/2019** - BRASCON Gestão Ambiental Ltda, nº **9900036022/2019** - SIGNS Com. de Mat. Contra Incêndio e Equipamentos de Segurança Ltda e nº **9900036598/2019** - Paulo Cesar Navroski, todos sob a relatoria do Conselheiro Cassio Victor de Melo Alves; considerando o art. 20 da Resolução nº 1.008, de 9 de dezembro de 2004 e alínea “d” do art. 34 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; considerando que não houve a regularização da infração ou apresentação de defesa do auto de Infração acima referenciado; e considerando por fim, que o relator votou favoravelmente à procedência dos referidos processos, julgando-os à revelia dos autuados, **DECIDIU por unanimidade, aprovar os pareceres do relator, julgando procedente os Autos de Infração acima referenciados e julgando-os à revelia dos autuados. Coordenou** a sessão, o **Engenheiro Mecânico Nilson Oliveira de Almeida – Coordenador Ad Hoc. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alexandre Santa Cruz Ramos, Almir Ribeiro Russiano e Cássio Victor de Melo Alves.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2019.

Eng. Mecânico Nilson Oliveira de Almeida
Coordenador Ad Hoc da CEEMMQ